

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1228

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2021 - Ref. Ao PP 00001/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2021 - Ref. Ao PP 00001/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2021 - Ref. Ao PP 00001/2021 - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a acréscimo do valor do preço da GASOLINA COMUM, estabilizando o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face da acréscimo de preços de combustíveis repassados aos postos pelas distribuidoras,

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento de combustíveis quais sejam: Para a GASOLINA COMUM: Onde antes o valor do litro era R\$ 4,75(quatro reais e setenta e cinco centavos), com o acréscimo do valor repassado para os posto através das refinarias, o(a) qual sofreu uma supressão nos preços conforme consta na nota fiscal em anexo, tendo este um ACRÉSCIMO de R\$ 1,26(hum real e vinte e seis centavos), no preço de cada litro, repassados aos postos de revenda de combustíveis, assim sendo a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, por cada litro agora o valor para GASOLINA COMUM. O valor de R\$ 6,01(seis reais e um centavos), perfazendo assim um reajuste A MAIS de R\$ 1,26(hum real e vinte e seis centavos). No preço de cada litro fornecido. No preço de cada litro fornecido.

Alexandria/RN, 13 de Setembro de 2021.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Publicado por: Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador: 14408040

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 164/2021 - NOMEAÇÃO - ASSESSOR ESPECIAL

PORTARIA Nº 164/2021 - CMCM

GABINETE DA PRESIDENCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 14º, da Lei 1.661/2013 e, art. 1º e 3º da Lei 1.775/2016, e inciso VIII, do artigo 19, do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). JOSÉ RONALDO DE FREITAS DE LIMA, inscrito no CPF sob n. *8*.1*5.*8*.* para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL (AE) desta Casa Legislativa, da vereadora ALINE DE CASSIA NASCIMENTO DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1228

Câmara Municipal de Paraú/RN, 13 de Setembro de 2021.

Ceará Mirim-RN, 13 de setembro de 2021

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 08678826

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

PORTARIA

Portaria nº 018/2021/GP

Portaria nº 018/2021/GP

EMENTA: Nomeia servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Paraú/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCOS ADRIEL SILVA PEREIRA, brasileiro, maior, solteiro, capaz, residente e domiciliado no município de Paraú/RN, portador do RG 3165231 e do CPF 016.923.204-24, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE PLENÁRIO desta Câmara Municipal, ficando automaticamente enquadrado em suas funções trabalhistas no quadro de pessoal deste Poder Legislativo, conforme determina a Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Paraú/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Alzenir Dantas Peixoto

Presidenta da CMP

Publicado por: Alzenir Dantas Peixoto
Código Identificador: 24666327

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2021-GP

PORTARIA Nº 019/2021-GP

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paraú, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, bem como, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARCOS ADRIEL SILVA PEREIRA, inscrito no CPF sob nº 016.923.204-24 - Assistente de Plenário, IAGO LEVI SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 712.202.214-57 - Secretário Geral e MARIA ELIZONEIDE DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 011.741.374-79 - Auxiliar de Serviços Gerais, como membros titulares, da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL na Câmara Municipal de Paraú/RN, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Fica designado como presidente da comissão, a servidora MARCOS ADRIEL SILVA PEREIRA, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - O Presidente da CPL, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1228

Municipal, com capacidade técnica suficiente, para auxiliar na análise das propostas e documentos, bem como, auxiliar nos trabalhos pertinentes a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraú/RN, em 13 de setembro de 2021.

Publicado por: Alzenir Dantas Peixoto
Código Identificador: 45313428

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA PROCESSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº: 100900002

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 100900002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: CLAUDIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 15/09/2021 a 15/09/2021

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA PARA O FUNCIONARIO CLAUDIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA IR AO ITEP TRATAR DE ASSUNTOS INTERNOS.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO CM JOAO CAMARA Nº 05/2019 e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 13 de setembro de 2021

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por: Tázia Cristina Damasceno Silva
Código Identificador: 61768453

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA PROCESSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº: 100900001

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 100900001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: JOSE GILBERTO DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 15/09/2021 a 15/09/2021

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA PARA O VEREADOR PRESIDENTE JOSÉ GILBERTO IR A FECAM/RN TRATAR DE ASSUNTOS INTERNOS.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO CM JOAO CAMARA Nº 05/2019 e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 13 de setembro de 2021

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por: Tázia Cristina Damasceno Silva
Código Identificador: 04551845

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Dispõe sobre o a concessão de diárias e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, embasada fundamentalmente nas exigências legais da constituinte Federal e Estadual, Decreto-Lei nº 201/67, Lei nº 8.429/92 e LC nº 101/00;

Considerando que a matéria é de competência privativa da Mesa Diretora desta Edilidade;

Considerando que os servidores municipais e ou agentes políticos não podem se deslocar sem perceberem uma indenização pelos custos oriundos do deslocamento;

Considerando que a "diária" é a indenização cabível para pagamentos das despesas durante o deslocamento, tais como refeições, transporte e estadia.

Faz saber que o plenário aprovou e fica, promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - São fixados como valores para diárias dos servidores e/ou agentes políticos da Câmara Municipal de João Dias/RN, os especificados da Tabela I, abaixo:

TABELA I

ESPECIALIDADE DAS FUNÇÕES

VALORES

Presidente da Câmara

R\$ 400,00

Vereador

R\$ 300,00

Comissionados

R\$ 240,00

Demais Servidores

R\$ 240,00

Art. 2º - Quando os servidores e/ou agentes políticos se deslocarem a serviço da Câmara e para uma distância igual ou superior a 50 km (cinquenta quilômetros) da sede do município, cuja duração do tempo à disposição seja superior à 04 horas, perceberão a diária através dos valores constantes na Tabela I, observado o disposto no art. 4º desta Resolução.

Art. 3º - Quando os servidores e/ou agentes políticos se deslocarem a serviço para outro Estado, os valores constantes na Tabela I, serão concedidos em dobro.

Art. 4º - Quando o deslocamento especificado no artigo anterior não for necessário a pernoite, serão concedidos ½ (meia) diária, obedecendo aos valores constantes na tabela I.

Art. 5º - Caberá ao Presidente de Câmara Municipal, a autorização para concessão de toda e qualquer diária, exceto a dele próprio.

Art. 6º - Na concessão das diárias deverão ser observados os limites da dotação orçamentaria constante na Lei Orçamentaria corrente.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1228

Art. 7 - Ficam revogadas, as resoluções ou decretos anteriores a esta, que “dispõe sobre o a concessão de diárias”.

Art. 8 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Presidente da Câmara Municipal de João Dias/RN, em 19 de agosto de 2021.

LAETE JÁCOME DE OLIVEIRA

Vereador - Presidente

ARIONILDO LINHARES DE SOUSA

1º Secretário

JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA

2º Secretário

Publicado por: LAETE JÁCOME DE OLIVEIRA
Código Identificador: 25862207

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 001/2021.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere o Regimento Interno da casa legislativa;

R E S O L V E:

Art. 1. - Conceder meia diária a Senhora Williane Ynoan Rodrigues da Silva, Secretária Geral desta Casa Legislativa, para emissão de cédulas de RG, na cidade de Pau dos Ferros/RN, na Central do Cidadão, na data de 13 de setembro de 2021.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se e Cumpra-se

Sede da Câmara Municipal de João Dias/RN, em 13 de setembro de 2021.

Laete Jácome de Oliveira

Vereador e Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: LAETE JÁCOME DE OLIVEIRA
Código Identificador: 31214047

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 002/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1228

O VEREADOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere o Regimento Interno da casa legislativa;

R E S O L V E:

Art. 1. - Conceder meia diária a Senhora Araruna Monteiro Camarão, Secretária de Comunicação Social, para emissão de cédulas de RG, na cidade de Pau dos Ferros/RN, na Central do Cidadão, na data de 13 de setembro de 2021.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se e Cumpra-se

Sede da Câmara Municipal de João Dias/RN, em 13 de setembro de 2021.

Laete Jácome de Oliveira

Vereador e Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: LAETE JÁCOME DE OLIVEIRA
Código Identificador: 47770530

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 003/2021.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE

JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere o Regimento Interno da casa legislativa;

R E S O L V E:

Art. 1. - Conceder meia diária ao Senhor Laete Jacome de Oliveira, Vereador Presidente, para assuntos relativos a emissão de cédulas de RG, na cidade de Pau dos Ferros/RN, na Central do Cidadão, na data de 13 de setembro de 2021.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se e Cumpra-se

Sede da Câmara Municipal de João Dias/RN, em 13 de setembro de 2021.

Laete Jácome de Oliveira

Vereador e Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: LAETE JÁCOME DE OLIVEIRA
Código Identificador: 54812540

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
INEXIGIBILIDADE

A U T O R I Z A Ç Ã O INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A U T O R I Z A Ç Ã O

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços técnicos especializados em

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1228

contabilidade financeira, orçamentária, operacional e elaboração de relatórios para atender as necessidades da Câmara Municipal de José da Penha.

Objetivando a Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade financeira, orçamentária, operacional e elaboração de relatórios para atender as necessidades da Câmara Municipal de José da Penha, com o valor total julgado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Jose da Penha, 10/09/2021

CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA

Presidente

Publicado por: CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA
Código Identificador: 88623014

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ENEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ENEXIGIBILIDADE

A declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

O Ordenador de Despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa

Jose da Penha, 10/09/2021

CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA

Presidente

Publicado por: CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA
Código Identificador: 46043347

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
EXTRATO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1228

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 0709001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade financeira, orçamentária, operacional e elaboração de relatórios para atender as necessidades da Câmara Municipal de José da Penha.

Contratado:

Valor Total Julgado: R\$ 24.000,00

Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/9.

José da Penha/RN, 10/09/2021.

Publicado por: CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA
Código Identificador: 66008540

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de um certificado Digital tipo A1 - Pessoa Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal,

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa KELLY CRISTINA ALMEIDA

DA CRUZ 04579483456 - CNPJ: 23.177.079/0001-26, com o valor total de R\$ 200,00, objetivando Aquisição de um certificado Digital tipo A1 - Pessoa Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal, .

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

José da Penha, RN, 13/09/2021

CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA

Presidente

Publicado por: CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA
Código Identificador: 84825351

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da KELLY CRISTINA ALMEIDA DA CRUZ 04579483456

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1228

(23.177.079/0001-26), referente à Aquisição de um certificado Digital tipo A1 - Pessoa Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal, .

José da Penha/RN, 13/09/2021

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por: CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA
Código Identificador: 46407664

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

PORTARIA

PORTARIA Nº 24/2021

José da Penha, RN, 13/09/2021

PORTARIA Nº 24/2021 Câmara Municipal de José da Penha - RN, 13/09/2021

O Presidente da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA

Presidente

Publicado por: CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA
Código Identificador: 47151640

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

EXTRATO

Extrato de Dispensa de Licitação Processo: 0809001/2021

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0809001/2021

Objeto: Aquisição de um certificado Digital tipo A1 - Pessoa Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal,

Contratado: KELLY CRISTINA ALMEIDA DA CRUZ 04579483456 - CNPJ: 23.177.079/0001-26, com o valor total de R\$ 200,00 Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Excelentíssimo Senhora Tesoureira Willyane Leite Fontes Rocha, 1/2 (meia) diária, sendo valor unitário R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), totalizando valor R\$ 300,00 (trezentos Reais) para fazer face às despesas de locomoção e alimentação na cidade de Pau dos Ferros/RN a se realizar neste dia 13/09/2021 até a Central de Cidadão para atender a demanda com emissão das Carteiras de Identidades emitidas aqui no município de José da Penha/RN.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Carlos José Pinheiro Aires

Presidente

Publicado por: CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA
Código Identificador: 55114633

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1228

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01092021/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01092021/2021

CONTRATO Nº: 01092021/2021

CONTRATADO (A): E & J INTELIGENCIA CONTABIL LTDA

PROCESSO DE ORIGEM: 0709001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade financeira, orçamentária, operacional e elaboração de relatórios para atender as necessidades da Câmara Municipal de José da Penha.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DESPESAS: 12 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.1 . 0 . 339039 -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 13/09/2021 à 12/09/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021

Publicado por: CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA
Código Identificador: 14700712

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica profissional no apoio administrativo, com acompanhamento, levantamento, análise e organização da documentação de

despesas, junto a comissão permanente de licitação (CPL) e contratos administrativos da Câmara Municipal de Lajes/RN.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro desta Casa Legislativa, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor da licitante indicada a seguir:

RAFAELA OLIVEIRA DIAS 70258343435 - CNPJ:
36.399.092/0001-71, saiu vencedora; totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Lajes/RN, 13 de setembro de 2021.

Francisco Gilmar Gomes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Gilmar Gomes
Código Identificador: 84631041

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EDITAL

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1228

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Pelo presente **EDITAL**, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 15 de setembro de 2021, às 09:00 horas, com a seguinte **PAUTA**:

PRIMEIRA ORDEM

Chamada Nominal dos vereadores presentes;

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior.

SEGUNDA ORDEM:

Discussão e votação do Requerimento nº 004/2021, de autoria do Vereador Fabiano Antônio de Medeiros, que versa sobre a solicitação de ampliação, reforma e reabertura da sala de parto da unidade mista de saúde;

Discussão e votação do Requerimento nº 001/2021, de autoria do Vereador José Eduardo Paz Coutinho, que solicita o conserto da placa que cobre o bueiro da Rua São José, na curva que dá acesso à Avenida do Sol;

Discussão e votação do Requerimento nº 002/2021, de autoria do Vereador José Eduardo Paz Coutinho, que solicita ao poder executivo municipal a Higienização e manutenção do bueiro da Rua São José, situado nas proximidades da Igreja Matriz de Montanhas/RN;

Requerimento nº 005/2021, de autoria do Vereador Edson Júnior do Nascimento, que visa a perfuração de poço artesiano no estádio municipal do município, no bairro cidade nova;

Discussão e votação do Requerimento nº 006/2021, de

autoria do Vereador Edson Júnior do Nascimento, que visa a Realização do campeonato municipal de Montanhas, futebol de campo, nas categorias Juvenil, Titular, Veterano e campeonato de futsal no ano de 2021.

Encerramento.

Ademais, venho também **INFORMAR**, que seguiremos cumprindo todas as recomendações do Ministério da Saúde quanto ao combate e prevenção ao COVID-19.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, 13 de setembro de 2021.

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 55824203

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

TERMO

RETIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2021.

TERMO DE DISPENSA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, no uso de suas atribuições.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1228

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, a seguir:

Art. 24 - É dispensada a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Ouro Branco necessita contratar empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e endosso, com fornecimento de passagens aéreas nacionais para o presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN para participar da XX marcha dos vereadores 2021 a ser realizada pela UVB no período de 24 a 27 de agosto de 2021 em Brasília/DF;

RESOLVE:

1 - dispensado o processo licitatório para contratação da empresa DNA TURISMO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ:15.628.988/0001-05, no valor global de R\$ 1.689,96 (Um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), para o fornecimento das passagens aéreas, conforme as especificações constantes nos autos, a fim atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, oportunidade em que comunico ao Exmo. Sr. PAULO DANTAS DA SILVA, Presidente da Câmara, do presente termo, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário; 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção, constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento quando da fornecimento das passagens aéreas pela empresa DNA TURISMO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 15.628.988/0001-05

Ouro Branco (RN), 02 de agosto de 2021.

Dalila Siqueira da Costa Dantas Araújo

Presidente da CPL

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 04316712

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

PORTARIA

PUBLICAÇÃO 073 - 2021

PORTARIA N.º 033/2021

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário... : Brunno Érico Teodoro Ferreira.

CPF... : 068.221.614 - 30

Matrícula... : 10-2

Quantidade... : Uma (01)

Valor R\$... : 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

Destino... : Natal/RN.

Assunto... : Tratar de assuntos institucionais do Legislativo Municipal de Pedro Avelino junto a FECAM/RN.

Período... : 14 de Setembro de 2021.

Lotação... : Presidência da Câmara Municipal

Função... : Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1228

ART. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. - Revogam-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, em 13 de Setembro de 2021.

Jussier Carlos de Souza

- Segundo Secretário -

Publicado por: Brunno Érico Teodoro Ferreira
Código Identificador: 58046476

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

PORTARIA

PORTARIA N.º 016/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com suas atribuições que lhe conferem,

RESOLVE:

Art. 1º conceder, nos termos da Resolução nº 001/2015, ao servidor ANTONIO DANIEL DA SILVA, ocupante do cargo de digitador, matrícula 140028-2, 01 (uma) diária no valor total correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas com deslocamento e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 13 de setembro do corrente ano, com objetivo de prestar serviços, conforme o convênio firmado junto a FECAMRN e o ITEP para emissão de carteiras de identidades;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, 10 de setembro de 2021

JOSE AMOZ BANDEIRA

Presidente

Publicado por: JOSÉ AMOZ BANDEIRA
Código Identificador: 23662204

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 041/2021

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder meia diária a Senhora Maria Josefa de Oliveira Santos, Arquivista desta Casa Legislativa, para emissão de cédulas de identidade, na sede do ITEP/RN, no dia 14 de setembro de 2021, em Natal/RN.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se. Santa Cruz - RN, 13 de setembro de 2021.

LUIZ ELES TAVARES DE LIMA

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 23218011

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1228

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 146 do Regimento Interno deste Augusta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada na Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN a Procuradoria Especial da Mulher.

Art. 2º A Procuradoria Especial da Mulher não tem vinculação com a Procuradoria da Câmara, sendo órgão independente, formado por vereadoras, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara.

Art. 3º A Procuradoria Especial da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora Especial da Mulher e de 03

(três) Procuradoras Adjuntas, designadas pelo Presidente da Câmara, a cada 02 (dois) anos, no início da Sessão Legislativa.

§ 1º As Procuradoras Adjuntas terão a designação de Primeira, Segunda e Terceira, e nessa ordem substituirão a Procuradora Especial da Mulher em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradoria.

§ 2º Não havendo o número suficiente de vereadoras na Casa, a Procuradoria poderá ser excepcionalmente composta por servidoras da Câmara Municipal.

Art. 4º Compete à Procuradoria Especial da Mulher zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara e ainda:

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III - cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas públicas para as mulheres;

IV - promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara.

Art. 5º Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria Especial da Mulher terá ampla divulgação pelo setor de comunicação da Câmara.

Parágrafo único: Os mandatos acompanharão a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata das Procuradoras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, em 01 de setembro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1228

MARIA APARECIDA MORAIS DE ARAÚJO

Vereadora-Autora

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 72371502

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

RESOLUÇÃO

PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 003/2021

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, a Resolução nº 003/2021, aprovada em 31 de agosto de 2021, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Moraes de Araújo.

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação da Resolução nº 003/2021, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 03 de setembro de 2021.

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 63065523

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de São João do Sabugi para o exercício de 2022 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN, usando das atribuições conferidas pela, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fixar o Orçamento Anual da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, para o exercício de 2022 na importância de R\$ 953.841,04 (novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e quatro centavos), constantes do Anexo Único desta Resolução:

Art. 2.º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento geral do Município de São João do Sabugi, para o exercício financeiro do ano de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1228

PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2021

PROMULGAÇÃO

Art. 3.º - Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.

Art. 4.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar remanejamento de despesas no orçamento para exercício de 2022.

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, 01 de setembro de 2021.

APRIGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

ISAIAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS

Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

1º Secretário

WILSON PEREIRA MARIZ JUNIOR

2º Secretário

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 78736877

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
RESOLUÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, a Resolução nº 002/2021, aprovada em 31 de agosto de 2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de São João do Sabugi para o exercício de 2022 e dá outras providências.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação da Resolução nº 002/2021, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 03 de setembro de 2021.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 13683007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA

PORTARIA Nº 049/2021

PORTARIA Nº 049/2021

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1228

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Diretor de Finanças da Câmara Municipal dirigir-se a FIAT PONTA NEGRA.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor Alcides Lucena Neto (Diretor de Finanças da Câmara) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 14 de setembro de 2021 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 13 de setembro de 2021.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 64861301

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 050/2021

PORTARIA Nº 050/2021

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Vice-Presidente da Câmara Municipal dirigir-se à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAM/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN. R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Isaías José do Patrocínio Fernandes de Moraes (Vice-Presidente da Câmara) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 14 de setembro de 2021 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 13 de setembro de 2021.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 66034380

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-RN e dá outras providências”.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1228

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 06525200

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Francisco Sales de Medeiros Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense ao Ilustríssimo Senhor LUZARDO CLÁUDIO BATISTA DIAS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 13 de setembro de 2021.

VER. _____

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

PRESIDENTE

“Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-RN e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Francisco Sales de Medeiros Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense ao Ilustríssimo Senhor SAMUEL FRANCISCO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1228

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 13 de setembro de 2021.

A CÂMARA DECRETA:

VER. _____

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

PRESIDENTE

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense ao Ilustríssimo Senhor RONIEDSON CUNHA DO NASCIMENTO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 72824735

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 13 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

VER. _____

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

PRESIDENTE

“Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-RN e dá outras providências”.

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 60807511

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Francisco Sales de Medeiros Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
DISPENSA

EXTRATO DISPENSA Nº 21/2021

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ ADAILSON GOMES, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1228

Objeto.....: Contratação de empresa prestadora de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no período de 05(cinco) meses de 2021

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

Contratado.....: BANCO DO BRASIL SA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 18/2021 de 13 de setembro de 2021.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.”

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ ADAILSON GOMES, Vereador - Presidente.

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

SÃO PEDRO - RN, 17 de Agosto de 2021

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA ARAÚJO

Art. 1º. Conceder a JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO, Presidente desta Casa Legislativa, portador de CPF nº 099.543.934-63, a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente a meia diária, com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.198/2017, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de São Tomé/RN, ou seja, junto a FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS-FECAM/RN, situada a Rua da Saudade, 1877, 59.056-400, Lagoa Nova, Natal/RN.

Comissão de Licitação

Presidente

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por: JOSE ADAILSON GOMES
Código Identificador: 36642427

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 18/2021 de 13 de setembro de 2021.

São Tomé/RN, 13 de setembro de 2021.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Noêmia Morgana Aleixo

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1228

Tesoureira

com sede na R CLIDENOR BEZERRA GALVAO, 81, ALTO
SAO FRANCISCO, ASSÚ/RN, CEP: 59.650.000.

VALOR.....: Previsão de R\$ 10.788,20 (dez
mil e setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)
total.

PRAZO.....: 12 meses, podendo ser
prorrogado conforme o contrato.

Rua Florêncio Luciano, S/N - Bairro Potengi - São Tomé /
RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 2582272CNPJ:
08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br.

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93
e suas alterações posteriores.

Item:.....:

Publicado por: JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO
Código Identificador: 71714050

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2021

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Muriático (embalagem com 1 litro)	15	Litros	9,50	142,50
2	Água Sanitária (embalagem com 1 litro)	250	Litros	2,00	500,00
3	Alcool 70º em Gel Embalagem 500ml	240	Litros	15,00	3.600,00
4	Copos Descartavel 180ml (embalagem 100 unidades)	240	Pacote	9,50	2.280,00
5	Cesto Telado de Lixo	25	Unid	10,50	262,50
6	Desinfetante de 1 litro	200	Litros	6,50	1.300,00
7	Detergente (embalagem com 500ml)	100	Unid	5,10	510,00
8	Esponja de fibra dupla face	96	Unid	3,80	364,80
9	Esponja de aço (embalagem com 8 unidades)	12	Unid	4,50	54,00
10	Fósforo (pacote com 10 caixas)	12	Pacote	5,15	61,80
11	Limpa Vidro (embalagem com 500ml)	12	Unid	6,45	77,40
12	Lustra móvel (embalagem com 200ml)	12	Unid	3,86	46,32
13	Pá para lixo 70cm	2	Unid	8,99	17,98
14	Pano de Chão	8	Unid	2,30	18,40
15	Pano de Prato	12	Unid	4,00	48,00
16	Rodo 70cm	3	Unid	32,00	96,00
17	Sabão em barra (pacote com 5 unidades de 200g cada)	3	Pacote	3,50	10,50
18	Vassoura de Pêlos 30cm	5	Unid	35,00	175,00
19	Vassoura com Suporte para privada 20cm	5	Unid	11,50	57,50
20	Sabão em pó (embalagem com 800g)	6	Unid	5,50	33,00
21	Saco para lixo 100x30 30lt pacote com 100 unidades	20	Pacote	30,00	600,00
22	Saco para lixo 100x100 100lt pacote com 100 unidades	15	Pacote	35,50	532,50
VALOR TOTAL					10.788,20

Partes: J T MOREIRA EMPREENDIMENTOS
EIRELI, CNPJ: 13.860.328/0001-20 e a Câmara Municipal
de Serra do Mel, representada por Sr(a) THIAGO FREITAS
DE CARVALHO, Presidente.

SERRA DO MEL - RN, 10 de setembro de 2021

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 52624761

Objeto.....: Aquisição de material de
limpeza para atender as necessidades da Câmara
Municipal de Serra do Mel/RN.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 22/2021

Contratado.....: J T MOREIRA
EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.860.328/0001-20,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1228

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da J T MOREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.860.328/0001-20 referente à Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel, sendo favorável à DISPENSA do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 10 de setembro de 2021.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 13643065

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

ATOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da pessoa de T S SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 27.623.174/0001-67, com endereço Avenida Louro Maia Patu/RN para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UM PROJETO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E PEQUENOS CONSERTOS DESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL/RN, no valor global

de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais).

Serra Negra do Norte/RN, 13 de Setembro de 2021.

FRANCISCO INÁCIO NETO

Presidente

Publicado por: Francisco Inácio Neto
Código Identificador: 34802344

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de vereadores de Serra Negra do Norte/RN - SECRETARIA GERAL, CNPJ (MF) n.º 27.623.174/0001-67. CONTRATADA:

T S SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 27.623.174/0001-67, com endereço Avenida Louro Maia Patu/RN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UM PROJETO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E PEQUENOS CONSERTOS DESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/CMVSNN/RN n.º 080622/2021).

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 60 dias, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: Francisco Inácio Neto- pelo Contratante, e Thauan Azevedo de Souza.

pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de Setembro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1228

FRANCISCO INÁCIO NETO

Presidente

Publicado por: Francisco Inácio Neto
Código Identificador: 12305123

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

EXTRATO

REPUBLICADO POR CORREÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRINHA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: aquisição de material de expediente destinados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/RN

Contratado.....: J F COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.

Onde se Lê: SERRINHA - RN, 02 de Setembro de 2021.

Leia-se: SERRINHA - RN, 03 de Setembro de 2021.

SERRINHA - RN, 03 de Setembro de 2021.

VANESSA MARIA GOMES DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 76288236

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

DISPENSA

REPUBLICADO POR CORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) J F COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, referente à aquisição de material de expediente destinados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). VANESSA MARIA GOMES DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Onde se Lê: SERRINHA - RN, 02 de Setembro de 2021.

Leia-se: SERRINHA - RN, 03 de Setembro de 2021.

SERRINHA - RN, 03 de Setembro de 2021

RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 84615780

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1228

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021

Dispõe sobre a rejeição do Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, relativo ao exercício de 2015, e aprova a prestação de contas anuais do Chefe do Poder Executivo do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

A Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz-RN APROVOU o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2021, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, na 6º (Sexta) Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo - em 08 de setembro de 2021, presente 08 (oito) dos 09 (nove) vereadores que compõem o Plenário, aprovado por unanimidade, e na forma do art. 90, inciso II, e art. 14 inciso VIII, do Regimento Interno, PROMULGO o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rio Grande do Norte, nos autos do Processo 010612/2016- TCE-RN e, assim sendo, ficam aprovadas as contas do Chefe do Poder Executivo referente ao exercício de 2015.

Art. 2º Fica deferida a certidão de quitação ao ex-ordenador de despesas, do exercício de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 13 de setembro de 2021.

Eliodelson Bezerra da Silva

Presidente da Câmara

Publicado por: Eliodelson Bezerra da Silva
Código Identificador: 15051683

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2021

Dispõe sobre a rejeição do Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, relativo ao exercício de 2014, e aprova a prestação de contas anuais do Chefe do Poder Executivo do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

A Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz-RN APROVOU o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2021, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, na 6º (Sexta) Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo - em 08 de setembro de 2021, presente 08 (oito) dos 09 (nove) vereadores que compõem o Plenário, aprovado por unanimidade, e na forma do art. 90, inciso II, e art. 14 inciso VIII, do Regimento Interno, PROMULGO o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rio Grande do Norte, nos autos do Processo 010256//2015- TCE-RN e, assim sendo,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1228

ficam aprovadas as contas do Chefe do Poder Executivo referente ao exercício de 2014.

Art. 2º Fica deferida a certidão de quitação ao ex-ordenador de despesas, do exercício de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 13 de setembro de 2021.

Eliodelson Bezerra da Silva

Presidente da Câmara

Publicado por: Eliodelson Bezerra da Silva
Código Identificador: 74570728

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Touros/RN, ao qual no uso de suas atribuições, CONVOCA os Senhores Vereadores para uma Audiência Pública, que

será realizada no dia 20 (Vinte) de setembro de 2021, às 10h:00 min, na sede dessa Edilidade, para deliberar sobre a seguinte matéria:

Projeto de Lei nº 004/2021 - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2022 - 2025 e dá outras providências.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Touros/RN, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2021.

José Tiago Santana Neto de Farias

Presidente da Câmara Municipal de Touros

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 02626405

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1228

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/ RN
ADÁLIA CÂMARA DE FREITAS
AV. FRANCISCO CABRAL, Nº 14 - CENTRO
CNPJ: 24.363.558/0001.08
TEL - 3254 - 2420

Portaria nº 017/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Advogado, o Sr. Cláudio Gracino da Silva.

O Vereador Presidente, no uso de suas atribuições Legais, prevista na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Advogado, o Sr. Cláudio Gracino da Silva, Brasileiro, Casado, Advogado (**OAB- / RN 12437**), residente e domiciliado em Lagoa de Velhos/ RN, portador da carteira de identidade nº **1.481.057**, e CPF/MF sob a inscrição de nº **026.842.134-02**, em conformidade com a Lei **429/2020**.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio Adália Câmara de Freitas, São Pedro-RN em, **08** de Setembro de **2021**.



JOSÉ ADAILSON GOMES
Vereador Presidente

Câmara São Pedro
PRESIDENTE
José Adailson Gomes
CPF 029172928-22

RUA FRANCISCO CABRAL, 14 CENTRO- SÃO PEDRO- RN, 59.480-000

Publicado por:
JOSE ADAILSON GOMES
Código Identificador: 10351646

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1228

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Ouro Branco
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos
Período: 01/07/2021 A 31/07/2021
Somente CMDB

PÁGINA: 0

Unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Ouro Branco
Órgão: 01 - Câmara Municipal de Ouro Branco
Un. Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Ouro Branco
Fonte orçamentária: 10010000 - Recurso Ordinário

Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm	Licitação	Contrato	Parc	Empenho	Aresto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
ARMAZEM ZEZAQ LTDA	08.090.078/0001-56	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 42		00000008/21	06773050685	20210008		25060001	01/07/2021	08/07/2021	01/07/2021	1.290,38
ONDANET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	09.248.450/0001-72	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 044		00000002/19	01439030579	20190002		04010006	06/07/2021	13/07/2021	13/07/2021	150,00
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE IN	02.288.268/0001-04	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 46		00000003/19	01439030582	20190003		05010001	21/07/2021	20/08/2021	21/07/2021	1.000,00
RLEYTON JONATHA DA SILVA BEZERRA	121149 32.571.348/0001-25	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 47		00000003/21	06773050673	20210003		22020001	21/07/2021	20/08/2021	21/07/2021	1.100,00
Total das obrigações de baixo valor..													3.540,38
CI S/A	76.535.764/0001-43	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 43						03050001	01/07/2021	08/07/2021	01/07/2021	109,85
CI S/A	76.535.764/0001-43	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 49						03050001	28/07/2021	04/08/2021	28/07/2021	109,85
Total das demais obrigações.....													219,70
T O T A L													3.760,08

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

Publicado por:
Paulo Dantas da Silva
Código Identificador: 46410368

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1228

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Ouro Branco
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos
Período: 01/08/2021 A 31/08/2021
Somente CMB

PÁGINA: 0

Unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Ouro Branco

Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm	Licitação	Contrato	Parcela	Empenho	Aresto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
JOSON BEZERRA DE ARAÚJO - ME	07.154.864/0001-07	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 50		00000007/19	01439030589	20190007		27070001	30/07/2021	29/08/2021	02/08/2021	250,00
DNA TURISMO E LOCAÇÃO LTDA	15.628.988/0001-05	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 58		00000010/21	06773050697			02080001	03/08/2021	10/08/2021	03/08/2021	1.689,96
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AZEVEDO ME	40.810.541/0001-08	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 51		00000007/21	06773050691	20210007		02080002	03/08/2021	10/08/2021	03/08/2021	2.455,30
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AZEVEDO ME	40.810.541/0001-08	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 52		00000007/21	06773050691	20210007		11080001	13/08/2021	20/08/2021	13/08/2021	365,00
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE IN	02.288.268/0001-04	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 53		00000003/19	01439030582	20190003		05010001	17/08/2021	16/09/2021	17/08/2021	1.000,00
ONDANET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	09.248.450/0001-72	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 55		00000002/19	01439030579	20190002		04010006	20/08/2021	27/08/2021	20/08/2021	150,00
RILEYTON JONATHA DA SILVA BEZERRA	121149 32.571.348/0001-25	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 56		00000003/21	06773050673	20210003		22020001	20/08/2021	19/09/2021	20/08/2021	1.100,00
Total das obrigações de baixo valor..												7.010,26	
CI S/A	76.535.764/0001-43	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 060						03050001	30/08/2021	06/09/2021	30/08/2021	122,77
Total das demais obrigações.....												122,77	
T O T A L												7.133,03	

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

Publicado por:
Paulo Dantas da Silva
Código Identificador: 73806621

1 **Ata da 3ª Reunião Ordinária, do 2º Período de Sessões, da 19ª Legislatura,**
2 **da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, realizada em 03 de**
3 **agosto de 2021.** Aos três dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e
4 um, nesta Cidade de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte,
5 reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores, sob a Presidência do Presidente
6 Interino Isaías José do Patrocínio Fernandes de Moraes. Feita a chamada como
7 de estilo, verificou-se estarem presentes os Vereadores: Alex-Sandro Alves,
8 André Luiz Fernandes de Medeiros, Aprígio Pereira de Araújo Neto, Braz
9 Robson de Medeiros Brito, Cipriano Alves da Costa Neto, Maria Aparecida
10 Moraes de Araújo e Quintino Liberalino de Araújo. Havendo quórum e número
11 legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e em seguida mandou que
12 constasse em Ata, a leitura do ofício nº 001/2021, de 30 de julho de 2021, de
13 autoria do vereador Aprígio Pereira de Araújo Neto, comunicando a sua
14 renúncia ao Cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de
15 São João do Sabugi-RN, no qual foi eleito em 1º de janeiro de 2021, para o
16 biênio 2021-2022. Ofício nº 002/2021, de 30 de junho de 2021, de autoria do
17 vereador André Luiz Fernandes de Medeiros, comunicando a sua renúncia ao
18 Cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João do
19 Sabugi-RN, no qual foi eleito em 1º de janeiro de 2021, para o biênio 2021-
20 2022. Esta sessão teve como objetivo empossar o 1º Suplente de vereador
21 eleito nas eleições de 15 de novembro de 2020, para o quadriênio 2021/2024,
22 da Câmara Municipal de São João do Sabugi RN, e em seguida a realização
23 da eleição dos cargos vagos da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022.
24 Convidou a todos os presentes para de pé ouvirem o Hino Nacional. Ato
25 contínuo, de acordo com o § 3º do artigo 166 do Regimento Interno da Câmara
26 Municipal e considerando a ocorrência de vaga no cargo de vereador, em
27 decorrência do falecimento do Excelentíssimo Senhor Marcílio de Medeiros
28 Dantas, foi convocado o Sr. Wilson Pereira Mariz Júnior, 1º Suplente da
29 Coligação Ação e Trabalho, filiado ao Partido Movimento Democrático
30 Brasileiro, que apresentou no ato da posse os seguintes documentos: Diploma
31 expedido pelo Cartório eleitoral da 26ª Zona Eleitoral e a Declaração de bens
32 devidamente atualizada. Autorizada a Secretária Geral a receber toda a
33 documentação necessária e conferidos os documentos, solicitou do vereador
34 que ficasse de pé e levantasse a mão direita até a altura do peito e autorizou o
35 vereador mais jovem André Luiz Fernandes de Medeiros, a proferir a leitura do



36 compromisso de posse, com a seguinte redação: "PROMETO EXERCER COM
37 DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, CUMPRINDO E FAZENDO
38 CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO
39 MUNICÍPIO E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DEFENDENDO A JUSTIÇA
40 SOCIAL, A PAZ E A IGUALDADE DE TRATAMENTO A TODOS OS
41 VEREADORES, ASSIM O PROMETO". Em seguida, o Sr. Presidente declarou
42 empossado no cargo de vereador o Sr. Wilson Pereira Mariz Júnior, eleito nas
43 eleições de 15 de novembro de 2020, para a Legislatura do Quadriênio
44 2021/2024. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente, tendo em vista
45 a renúncia dos vereadores Aprígio Pereira de Araújo Neto ao Cargo de 1º
46 Secretário e André Luiz Fernandes de Medeiros ao Cargo de 2º Secretário, e
47 em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal, havendo
48 quórum e número legal, iniciou o processo de votação para eleição da Mesa
49 Diretora que conduzirá a Câmara Municipal, no Biênio 2021/2022. Em
50 observância ao Regimento Interno da Câmara Municipal, em ordem alfabética,
51 iniciou-se a votação para o cargo de Presidente: Convidou o vereador Alex-
52 Sandro Alves para votar no Cargo de Presidente, convidou o vereador André
53 Luiz Fernandes de Medeiros, para votar no Cargo de Presidente, convidou o
54 vereador Aprígio Pereira de Araújo Neto para votar no Cargo de Presidente,
55 convidou o vereador Braz Robson de Medeiros Brito, para votar no Cargo de
56 Presidente, convidou o vereador Cipriano Alves da Costa Neto, para votar no
57 Cargo de Presidente, convidou o vereador Isaias José do Patrocínio Fernandes
58 de Moraes, para votar no Cargo de Presidente, convidou a vereadora Maria
59 Aparecida Moraes de Araújo, para votar no Cargo de Presidente, convidou o
60 vereador Quintino Liberalino de Araújo, para votar no Cargo de Presidente,
61 convidou o vereador Wilson Pereira Mariz Júnior, para votar no Cargo de
62 Presidente. Terminada a votação para o Cargo de Presidente, o vereador
63 Aprígio Pereira de Araújo Neto, obteve cinco votos e o vereador Cipriano Alves
64 da Costa Neto, obteve quatro votos. Declarou eleito e empossado para o Cargo
65 de Presidente da Mesa Diretora para o biênio 2021 a 2022, o vereador Aprígio
66 Pereira de Araújo Neto. Convidou o Presidente eleito e recém-empossado para
67 assumir os trabalhos e continuar o processo da eleição da Mesa Diretora para
68 os Cargos de 1º Secretário e 2º Secretário. Convidou o vereador Alex-Sandro
69 Alves para votar no Cargo de 1º Secretário, convidou o vereador André Luiz
70 Fernandes de Medeiros, para votar no Cargo de 1º Secretário, convidou o



30

71 vereador Aprígio Pereira de Araújo Neto para votar no Cargo de 1º Secretário,
72 convidou o vereador Braz Robson de Medeiros Brito, para votar no Cargo de 1º
73 Secretário, convidou o vereador Cipriano Alves da Costa Neto, para votar no
74 Cargo de 1º Secretário, convidou o vereador Isaias José do Patrocínio
75 Fernandes de Moraes, para votar no Cargo de 1º Secretário, convidou a
76 vereadora Maria Aparecida Moraes de Araújo, para votar no Cargo de 1º
77 Secretário, convidou o vereador Quintino Liberalino de Araújo, para votar no
78 Cargo de 1º Secretário, convidou o vereador Wilson Pereira Mariz Júnior, para
79 votar no Cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora. Terminada a votação para o
80 Cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora, o vereador André Luiz Fernandes de
81 Medeiros obteve cinco votos e a vereadora Maria Aparecida Moraes de Araújo
82 obteve quatro votos, declarando eleito e empossado para o cargo de 1º
83 Secretário da Mesa Diretora para o biênio 2021-2022, o vereador André Luiz
84 Fernandes de Medeiros. Em seguida, passou-se à eleição do Cargo de 2º
85 Secretário. Convidou o vereador Alex-Sandro Alves para votar no Cargo de 2º
86 Secretário, convidou o vereador André Luiz Fernandes de Medeiros, para votar
87 no Cargo de 2º Secretário, convidou o vereador Aprígio Pereira de Araújo Neto
88 para votar no Cargo de 2º Secretário, convidou o vereador Braz Robson de
89 Medeiros Brito, para votar no Cargo de 2º Secretário, convidou o vereador
90 Cipriano Alves da Costa Neto, para votar no Cargo de 2º Secretário, convidou o
91 vereador Isaias José do Patrocínio Fernandes de Moraes, para votar no Cargo
92 de 2º Secretário, convidou a vereadora Maria Aparecida Moraes de Araújo, para
93 votar no Cargo de 2º Secretário, convidou o vereador Quintino Liberalino de
94 Araújo, para votar no Cargo de 2º Secretário, convidou o vereador Wilson
95 Pereira Mariz Júnior, para votar no Cargo de 2º Secretário. Terminada a
96 votação para o cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora, o vereador Wilson
97 Pereira Mariz Junior obteve cinco votos e o vereador Alex-Sandro Alves obteve
98 quatro votos, declarado eleito e empossado para o cargo de 2º Secretário da
99 Mesa Diretora para o biênio 2021-2022 o vereador Wilson Pereira Mariz Júnior.
100 Realizada a eleição para os cargos da Mesa Diretora para o biênio 2021-2022,
101 a Mesa Diretora ficou formada da seguinte maneira: PRESIDENTE: APRÍGIO
102 PEREIRA DE ARAÚJO NETO; VICE PRESIDENTE: ISAÍAS JOSE DO
103 PATROCINIO FERNANDES DE MORAIS; 1º SECRETÁRIO: ANDRÉ LUIZ
104 FERNANDES DE MEDEIROS; 2º SECRETÁRIO: WILSON PEREIRA MARIZ
105 JUNIOR. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente concedeu a



106 palavra aos vereadores Braz Robson de Medeiros Brito, Cipriano Alves da
107 Costa Neto, Maria Aparecida Moraes de Araújo, Isaias José do Patrocínio
108 Fernandes de Moraes. Em seguida, o Presidente Aprígio Pereira de Araújo Neto
109 fez uso da palavra para as considerações finais. Todo texto consta gravado em
110 DVD nº 016/2021, arquivado nesta Secretaria desta Casa Legislativa. Nada
111 mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e
112 convocou o plenário para a próxima Reunião Ordinária para o dia 10 de agosto
113 de 2021, às 19:30 horas neste mesmo local e declarou encerrada a presente
114 sessão e mandou lavrar esta Ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada.

115 Eu Aug. Aládis de Araújo, Secretária, designada a digitar esta
116 ata, a digitei e assino.

117 Aprígio Pereira de Araújo

118 Braz Robson de Medeiros Brito

119 Maria Aparecida Moraes de Araújo

120 Alex Sandro Alves

121 Isaias José do P.F. de Moraes

122 André Luiz F. de Medeiros

123 Cipriano Alves de Estrela

124 Wilson Pereira Maria Junio

125 Quintino Leite Adriano de Araújo

Original

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1228



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS E DE REGISTRO

Avenida Tenente Antônio de Medeiros, n.º 173, centro
SÃO JOÃO DO SABUGI – CEP: 59310-000

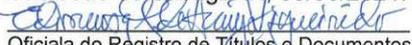
Fone: (84) 9-9617-7124

E-mail: oficiounico.sjs@hotmail.com

PROCOLO Nº 658, LIVRO Nº A-01

Apresentado hoje para registro.

São João do Sabugi/RN, 05/08/2021.


Oficiala do Registro de Títulos e Documentos

Registro da ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO DE
SESSÕES, DA 19ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO SABUGI/RN, lavrada em 03 de agosto de 2021.

REGISTRADO NO LIVRO Nº B-8 (TÍTULOS
E DOCUMENTOS), SOB Nº 504, FLS. 136/140

São João do Sabugi/RN, 05/08/2021


Oficiala do Registro de Títulos e Documentos

	Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN Selo Normal RN202100951090002750DEK Consulte a validade no site: https://selodigital.tjrj.us.br				CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA ART. 108, DO CÓDIGO DE NORMAS, CADERNO EXTRAJUDICIAL Guia do FDJ nº 7000004146540 Guia do FRMP nº 2073885	
	EMOL.: R\$	ISS 5%: R\$	FDJ: R\$	FCRCPN: R\$	FRMP: R\$	FUNAF: R\$
157,65	7,88	41,00	15,77	18,74	4,08	245,12

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 23104083



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU-RN, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA AOS 03 DIAS DE SETEMBRO DE 2021. (Aos dias três do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e um), nesta cidade de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, na Praça 10 de Março, 552, centro, às 20h, sob a Presidência, do Exmo. Sr Vereador Presidente, Josimar Farias da Silva, com a presença dos Srs. Vereadores: Vice-Presidente Bruno Antunes Ferreira de Queiroz, 1º Secretário Maria da Conceição Gomes do Nascimento, Rutiana do Nascimento Silva, Lucivaldo Cardoso de Lima, João Maria Câmara de Melo, Aldemir Martiliano Duval, Aluizio Viana Filho, e Erivan Pinheiro de Lima. **Ato seguinte**, o Sr Presidente, assim se pronunciou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo, declaro aberta a Sessão”. **No Expediente**, o presidente pediu para o Controlador da casa ler a **ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU-RN, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA AOS 27 DIAS DE AGOSTO DE 2021.** Após a leitura o presidente colocou a referida Ata em votação sendo aprovada por 09 (nove) votos. **Na Ordem do dia, Constou o projeto de lei nº 009 de 11 de Maio de 2021 do Poder Legislativo.** De autoria do Sr Vereador Aluizio Viana Filho. **SÚMULA: “DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE SONS DE BAR E QUEOSQUES PRÓXIMOS AS IGREJAS EVANGÉLICAS E CATOLIGA NA HORA DO CULTO OU MISSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Em seguida o presidente encaminhou o referido projeto de lei para as comissões de Justiça, Redação, Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente. **Constou Também o projeto de lei nº 010 de 28 de Junho de 2021 do Poder Legislativo.** De autoria do Sr Vereador Aluizio Viana Filho. **SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Em seguida o presidente encaminhou o referido projeto de lei para as comissões de Justiça, Redação, Urbanismo e Infraestrutura. **Constou ainda o projeto de lei nº 011, de 13 de Agosto de 2021 do Poder Legislativo.** De autoria do Sr Vereador Aluizio Viana Filho **SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA DA QUADRA LOCALIZADA NO DISTRITO DO ARISCO DA GAMELEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Em seguida o presidente encaminhou o referido projeto de lei para as comissões de Justiça, Redação, Urbanismo e Infraestrutura. **Ainda constou o projeto de lei nº 015 de 01 de Setembro de 2021 do Poder Executivo.** **SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Em seguida o presidente encaminhou o referido projeto de lei para a comissão de Justiça e Redação. **Ato seguinte** o presidente informou que, como comunicado na sessão passada, vamos neste momento fazermos a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023 e 2024. Em seguida ele deu uma pausa de 5 (cinco) minutos, para que fossem apresentadas as possíveis chapas que concorrerão à eleição. Passado os 5 (cinco) minutos o presidente Josimar Farias da Silva, apresentou a existência de chapa única para reeleição da Mesa Diretora para o Biênio de 2023 a 2024. Composição da chapa: Presidente Josimar Farias da Silva, Vice-Presidente Bruno Antunes Ferreira de Queiroz,



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

1º Secretario Maria da Conceição Gomes do Nascimento, 2º Secretario Lucivaldo Cardoso de Lima. Em seguida o Presidente Josimar Farias da Silva pediu que fossem entregues as chapas de votação aos vereadores, e convocou nominalmente a cada um deles para votar e depositarem seus votos na urna. Finalizada a votação, o presidente convidou o Advogado da casa o Sr. Jônatas Gonçalves Brandão, junto aos Srs. Vereadores Lucivaldo Cardoso de Lima e João Maria Câmara de Melo, para acompanhar a apuração dos votos. Após apuração dos votos obteve-se o seguinte resultado: Chapa única obteve 06 (seis) votos, e teve 03 (três) votos em branco. Após conferência dos votos o Presidente da casa, Josimar Farias da Silva declara a consagração vitoriosa da **CHAPA ÚNICA: Presidente Josimar Farias da Silva, Vice-Presidente Bruno Antunes Ferreira de Queiroz, 1º Secretario Maria da Conceição Gomes do Nascimento, 2º Secretario Lucivaldo Cardoso de Lima**. Em seguida o Presidente agradece aos Srs. Vereadores que confiaram o voto à chapa vitoriosa agradece também aos familiares e amigos que o apoiaram na sua reeleição. **ENCONTRAM-SE AGUARDANDO OS PARECERES DAS COMISSÕES OS REFERIDOS PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 007 de 28 de Abril de 2021 do Poder Legislativo. De autoria Sr Vereador Aldemir Martiliano Duval. SÚMULA: “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE RUA NA COMUNIDADE DE MORADA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O referido Projeto de Lei encontra-se aguardando o parecer das seguintes Comissões: Comissão de Justiça, Redação, Urbanismo e Infraestrutura. **Projeto de Lei nº 008 de 28 de Abril de 2021 do Poder Legislativo. De autoria Sr Vereador Aldemir Martiliano Duval. SÚMULA: “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE RUA NA COMUNIDADE DE MORADA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O referido Projeto de Lei encontra-se aguardando o parecer das seguintes Comissões: Comissão de Justiça, Redação, Urbanismo e Infraestrutura. **Projeto de Lei nº 007, de 27 de Abril de 2021 do Poder Executivo. De autoria do Executivo Municipal Ariosvaldo Bandeira Junior. SÚMULA: “DENOMINA CAMPO DE FUTEBOL “PEDRO ESTEVAM DE OLIVEIRA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O referido Projeto de Lei encontra-se aguardando o parecer das seguintes Comissões: Comissão de Justiça, Redação, Urbanismo e Infraestrutura. **Projeto de Lei Complementar nº 014, de 19 de Agosto de 2021 do Poder Executivo. De autoria do Executivo Municipal Ariosvaldo Bandeira Junior. SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REVOGA A LEI Nº 229/1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O referido Projeto de Lei encontra-se aguardando o parecer das seguintes Comissões: Comissão de Justiça, Redação, Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente. **ENCONTRAM-SE AGUARDANDO O PARECER DAS COMISSÕES, AS CONTAS ANUAIS: do Ex. Prefeito o Sr. Francisco Marcelo Cavalcante de Queiroz. Ano: 1997 Processo nº 01114/1999; Ano: 1998, Processo nº002074/1999; Ano: 1999, Processo nº017774/2000; Ano: 2000, Processo nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

018694/2001; **Ano: 2001**, Processo nº 007706/2002; **Ano: 2002**, Processo nº 005976/2003; **Ano: 2003**, e Processo nº 005165/2004. As referidas contas encontram-se com as seguintes comissões: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. **TAMBEM ENCONTRAM-SE AGUARDANDO O PARECER DAS COMISSÕES, AS CONTAS ANUAIS: do Ex. Prefeito o Sr. Sebastião Ambrósio de Melo. Ano: 2008** Processo nº 003516/2009; **Ano: 2009**, Processo 004563/2010; **Ano: 2010**, (02 volumes) Processo nº 004328/2011; **Ano: 2011**, Processo nº 005321/2012; **Ano: 2012** (02 volumes), Processo nº 006095/2013. Às referidas contas encontram-se com as seguintes Comissões: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. **NO TEMPO DESTINADO À LIDERANÇA FIZERAM USO DA PALAVRA:** Os Srs. Vereadores: Erivan Pinheiro de Lima, João Maria Câmara de Melo, Maria da Conceição Gomes do Nascimento, Aluizio Viana Filho, Rutiana do Nascimento Silva, Bruno Antunes Ferreira de Queiroz e Aldemir Martiliano Duval. Em seguida o Presidente não tendo nada mais a tratar, declara encerrada a Sessão Ordinária. Eu Geraldo Filadelfio De Oliveira Secretariou a presente Sessão.

Publicado por:
Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 42732822

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.